



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

Jacareí, 02 de julho de 2024

Assunto: Justificativa de 02 orçamentos e Justificativa de razão de escolha de fornecedor

Objeto: Faz-se necessário a execução do conserto do Bem mencionado para atendimento a Creche Maria Clara Machado. BP 122.969 - Lavadora de roupas Capacidade: 12 KG / Marca: Electrolux / Série: 23202279.

Considerando a especificidade para manutenção do objeto, o julgamento tipo menor preço busca a agilidade e controle da execução dos serviços de manutenção da lavadora de roupas para atendimento a Creche Maria Clara Machado.

Foram encaminhadas solicitações de orçamento para 7 (sete) empresas do ramo de reparação e manutenção de equipamentos, porém, tivemos 05 solicitações de orçamentos sem retorno e somente 2 (duas) empresas orçaram os serviços de manutenção da lavadora solicitado. Mesmo após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas não apareceram mais empresas interessadas neste serviço.

Por esse motivo, o preço de referência deste serviço será composto com apenas 2 (dois) valores, pois a espera por mais orçamentos além de não ter a certeza do êxito, afeta no atendimento às necessidades de oferecimento lavagem de roupas das crianças da Creche Maria Clara Machado.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa Luiz Alberto de Melo Martins Barros para manutenção da lavadora de roupas se justifica em razão de pesquisas realizadas através de e-mails, diretamente com fornecedores do ramo e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

Atenciosamente,

Elaine Lopes
Compradora